

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 594 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a convocação para a 512<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário, descentralizada, a ser realizada nos dias 21 e 22 de novembro de 2024,

**CONSIDERANDO** a realização do evento Consciência Negra, a ser realizado no dia 22 de novembro de 2024, período vespertino e noturno, em conjunto com o Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, a realizar a 512<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário, descentralizada, a ser realizada nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, na subseção do Coren, em Três Lagoas-MS.

**Art. 2º** Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, a participar do evento “Consciência Negra” a ser realizado no período vespertino e noturno, do dia 22 de novembro de 2024, em conjunto com o Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, no Auditório do Hospital, em Três Lagoas/MS.

**Art. 3º** Autorizar as Conselheira Sr. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084-TE, Sra. Christiane Renata Hoffmeister Ramires, Coren-MS n. 187966-TE e Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n.090616-ENF a participarem da 512<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenária, descentralizada, a ser realizada nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, na subseção do Coren, em Três Lagoas/MS.

**Art. 4º** Autorizar a Conselheira Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, organizadora do evento Consciência Negra, a realizar o evento no período vespertino e noturno no dia 22 de novembro de 2024, em conjunto com o Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, no Auditório do hospital, em Três Lagoas/MS.

**Art. 5º** Autorizar as Conselheira Sr. Dayse Aparecida Clemente e Sra. Christiane Renata Hoffmeister Ramires, a participarem do evento Consciência Negra, no

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

período vespertino e noturno, do dia 22 de novembro de 2024, em conjunto com o Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, no Auditório do hospital, em Três Lagoas/MS.

**Art. 6º** O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, e as Conselheiras Sr. Dayse Aparecida Clemente, Sra. Christiane Renata Hoffmeister Ramires e Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, farão jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 21 de novembro, a ida ocorrerá no dia 20 de novembro, e o retorno ocorrerá no dia 23 de novembro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 7º** Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, e as Conselheiras Sr. Dayse Aparecida Clemente, Sra. Christiane Renata Hoffmeister Ramires e Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, no período de 20 a 23 de novembro de 2024.

**Art. 8º** A atividade pertence ao centro de custos de Normatização.

**Art. 9º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 10º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de novembro de 2024.

Sr. Patrick Silva Gutierrez  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF